
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2021.

Homologo para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Decreto nº 5459/17, Lei nº 13.019/14 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público, resolve: 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente chamamento público nestes termos:

- a) Modalidade: Chamamento Público 001/2021.
- b) Instrumento: Termo de Fomento.
- c) Data da Homologação: 23/07/2021.
- d) Data da Adjudicação: 23/07/2021.
- e) Objeto: Selecionar Organização da Sociedade Civil para firmar termo de fomento para o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade a serem desenvolvidas por esta entidade no atendimento de Pessoas com Deficiência Intelectual e suas famílias/cuidadores, durante três meses, sendo ofertado aos alunos com idade superior a 18 anos oficinas temáticas com atividades pedagógicas/lúdicas e práticas com os temas: Fortalecimento de vínculos, Prevenção de agravos e Violação de direitos, a fim de promover, orientar, apoiar no atendimento a situações de vulnerabilidade e risco social destes usuários.
- f) Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ; CNPJ: 75.838.672/0001-70.
- g) Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”

Goioerê – Paraná, 23 de Julho de 2.021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

IVANILDA DE FÁTIMA PLAZZA
Secretária Municipal da Assistência Social

GERSON ANTÔNIO DE BRITO
Presidente da Comissão de Seleção

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:65EE9585

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2021. Edição 2313
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO DE FOMENTO Nº 014/2.021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO 004/2.021- CMDCA.

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2.021, o **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr., doravante denominado, simplesmente, **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 6.458.191-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 897.614.809-68, residente e domiciliado à Avenida José Geraldo de Souza nº 1050 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Pr, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.190.734/0001-46, com sede Av. Bento Munhoz da Rocha, nº 382, nesta cidade e Comarca de Goioerê doravante denominada administração pública, neste ato representada pela Secretária da Assistência Social, a Sra. **IVANILDA DE FÁTIMA PLAZZA**, portadora do RG nº 3.973.457-5 e CPF/MF nº 528.280.349-68, residente e domiciliada na Av. Voluntários da Pátria, nº 441, Jardim Colina Verde, nesta cidade e Comarca de Goioerê-Pr, e a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ** instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o nº 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro nº. 77 – Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-PR, doravante e denominada, simplesmente **TOMADOR**, neste ato representado por seu representante Senhor **MAURO NISHIMURA** portador da Cédula de Identidade nº 2.135.453-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.683.249-91, residente e domiciliado na Avenida José Geraldo de Souza nº. 415, Centro nesta Cidade de Goioerê-Paraná, pactuam o presente **TERMO DE FOMENTO**, previsto no Art. 16 da Lei Federal 13.019/2.014, no Art. 5 do Decreto Municipal nº 5.459/2.017 mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

Página 1 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a garantia do direito da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, menores de 18 anos e seus familiares/cuidadores, durante sete meses, promovendo atividades como: oficinas de musicoterapia, capoeira e arte terapia com os usuários, em contra turno e oficinas, rodas de conversas e workshop temáticos aos familiares e cuidadores, que propiciarão estes públicos, trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a autonomia, o exercício de cuidados, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, assim como, propiciando aos mesmos a possibilidade de protagonismo em suas ações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS

Oferecer condições para que crianças e adolescentes com deficiência alcancem patamares mais elevados de desenvolvimento biopsicossocial, através do contato com a musicalização; Criar espaço de desenvolvimento corporal, físico e motor através de atividades de capoeira; Criar espaços de desenvolvimento da ludicidade, da criatividade de expressão através da arte, como forma de comunicação não verbal com o mundo; Workshop sobre disciplina positiva para famílias de autistas; Workshop sobre linguagem para famílias de autistas; Rodas de conversa sobre desenvolvimento infantil e estimulação para famílias; Oficinas sobre a não violência para famílias; Workshop sobre estilos parentais para famílias; Workshop sobre atividades de vida diária e rotina para famílias de autistas; Workshop sobre “COMO BRINCAR” para famílias; Oficina temática sobre desfralde para famílias de autistas; Workshop sobre primeiros socorros para famílias; Roda de conversa sobre sexualidade e deficiência para famílias; Roda de conversa sobre neurodesenvolvimento de seus filhos; Roda de conversa sobre nutrição familiar; Roda de conversa com famílias sobre direitos da pessoa com deficiência e Workshop sobre benefícios, programas e projetos para pessoas com deficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A Administração Pública Municipal realizará a transferência de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 07 (sete) parcelas mensais conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado, a ser depositado no Banco do Brasil S/A, Agência 0847-8, Conta Corrente 25970-5 em nome da Organização da Sociedade Civil **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período de vigência e execução observará a data do dia 02/08/2.021 até 28/02/2.022, podendo ser prorrogado por interesse público e de acordo com a Lei nº 13.019/2.014 e Decreto Municipal nº 5.459/2.017.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos serão provenientes de dotação orçamentária nº:

1044 – 14.03.08.243.0015.1.242. 4.4.50.42.00.00 (3000)

1045 – 14.03.08.243.0015.1.242. 3.3.50.41.00.00 (3000)

CLÁUSULA SEXTA – DO DESEMBOLSO

O pagamento será efetuado, conforme cronograma de desembolso apresentado, em 07 (sete) parcelas mensais até o dia 10 (dez) de cada mês. Para que seja efetuado o pagamento é necessário que a OSC apresente até o dia 15 (quinze) de cada mês a Prestação de Conta e a Solicitação de Repasse junto com as certidões negativas válidas, abaixo relacionadas:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS.
- b) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas.
- c) Certidão Liberatória do Concedente.
- d) Certidão de Débitos Tributários e da Dívida Ativa Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- f) Certidão de Débitos com o Concedente.
- g) Débitos de Tributos Federais/INSS e a Dívida Ativa da União.
- h) Débitos de Tributos Federais/INSS e a Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para monitoramento e avaliação deste Termo de Fomento foi designada a Comissão de Avaliação e Monitoramento, nomeada pela **Portaria nº 656/2.021**, e com poderes de controle e fiscalização foi designada como **Gestora** deste Termo de Fomento a Senhora **JULIA FREITAS DE JESUS**, nomeada pela Portaria nº **653/2.021**, tudo nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2.014 e Decreto Municipal nº 5.459/2.017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO TOMADOR:

- a) Movimentar o dinheiro de transferência voluntária em Conta Corrente de Agência Bancária de Iniciativa Pública, sendo a mesma exclusiva para o Termo de Fomento.
- b) Executar fielmente o Plano de Trabalho compreendendo a aplicação dos recursos, as metas e o objeto pactuado neste Termo, bem como o cronograma de execução, aplicação e desembolso.
- c) Aplicar os recursos exclusivamente nas finalidades estabelecidas no Plano de Trabalho que integra o presente Termo de Fomento.
- d) Não realizar pagamentos, a qualquer título, a servidor ou empregado, integrante de quadro de pessoal da entidade da Administração Pública direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;
- e) Não realizar despesas com taxas bancárias;
- f) Não realizar despesas com multas, juros ou atualização monetária, inclusive as referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, decorrentes de culpa do agente da entidade tomadora de recursos;

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- g) Não realizar transferência de recursos Públicos a terceiros que não figurem como parte no objeto do ato de transferência;
- h) Não realizar despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
- i) Não realizar transferência de recursos públicos como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
- j) Solicitar à CONCEDENTE, para a aprovação, o plano de trabalho referente ao objeto deste Termo, sempre que achar necessário qualquer modificação.
- k) Permitir o acesso livre da Gestora do Termo de Fomento, da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dos servidores que compõem a Coordenadoria de Controle Interno, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de inspeção, fiscalização ou auditoria.
- l) Apresentar até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao que foi efetuado cada repasse financeiro mensal, a prestação de contas da aplicação de cada repasse.
- m) Restituir a CONCEDENTE no caso de eventual saldo de recursos, inclusive rendimentos da aplicação financeira na data da conclusão ou extinção do presente Termo de Fomento.
- n) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais relacionados ao objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade subsidiária da Administração Pública, com relação aos referidos encargos.
- o) Pagar as verbas trabalhistas, especialmente férias, abono constitucional e décimo terceiro salário, proporcionais à vigência do presente termo, sendo 1/12 para cada mês trabalhado correspondente a vigência do mesmo;
- p) Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo de Fomento.

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- q) Cumprir as Diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, respeitando normativas e resoluções aplicáveis a estabelecimentos de longa duração, sob sua exclusiva responsabilidade, inclusive Recomendações Administrativas advindas do Ministério Público.
- r) Disponibilizar em seu sitio oficial na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato de instrumento contendo no mínimo o objeto, a finalidade, o os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado de forma a atender o disposto no artigo 11 da lei 13.019/2014.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

- a) Acompanhar a execução do Termo de Fomento zelando pelo cumprimento das normas estabelecidas, fazendo garantir o direito e os deveres das partes;
- b) Efetuar os repasses dos recursos financeiros ao Tomador, conforme previsto no cronograma de desembolso;
- c) Examinar mensalmente as prestações de contas apresentadas;
- d) Acompanhar, avaliar e aferir, sistematicamente a execução física e financeira do objeto da parceria bem como verificar e regular aplicação das parcelas de recursos, condicionada a sua liberação ao cumprimento de metas e objetivos previamente estabelecidos na forma da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal 5.459/2017, comunicando ao Tomador quaisquer irregularidades decorrentes de uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica e legal, com fixação de prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.
- e) Exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo de Fomento, mediante acompanhamento, monitoramento, e avaliação das atividades inerentes ao objeto deste instrumento;
- f) Reter a liberação dos recursos quando houver evidencias de irregularidade na aplicação da parcela anteriormente recebida, ou quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

órgãos de controle interno ou externo comunicando o fato a OSC comunicando-lhe á OSC e fixando-lhe o prazo de 05 dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, nos moldes do Art. 48 da Lei Federal nº 13.019/2014.

g) Analisar propostas de alterações, ajustes, termos aditivos, apostilamento do plano de trabalho, após análise e aprovação por autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A liberação do recurso financeiro se dará em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada ao cumprimento do artigo 48 da lei 13.019/2.014. As parcelas dos recursos ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ou irregularidades detectadas nos seguintes casos:

- I. Quando houver evidências de irregularidade na aplicação da parcela anteriormente recebida;
- II. Quando constatado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento do TOMADOR em relação aos as obrigações estabelecidas no Termo de Fomento;
- III. Quando o TOMADOR deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno e externo;
- IV. Quando deixar de enviar certidões atualizadas ao CONCEDENTE.

PARAGRAFO PRIMEIRO. A eventual retenção ocorrerá por meio de ações de monitoramento e avaliação efetuadas pelos órgãos de controle interno e externo, bem como gestor do convênio.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTA

A prestação de contas dos recursos previstos neste Termo de Fomento deverá ser protocolada para Coordenadoria de Controle Interno, que repassará para a Comissão de Monitoramento e Avaliação e para o Gestor do Termo de Fomento para análise, a Organização da Sociedade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Civil deverá apresentar a prestação de contas mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao fechamento das contas de cada mês, conforme cronograma indicado abaixo:

- a) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, dirigido ao responsável da Coordenadoria de Controle Interno, assinado pelo presidente da organização da sociedade civil, contendo o valor, o objeto da despesa, a natureza dos recursos, o período da aplicação dos recursos, a Lei que autorizou o repasse e o número do Termo de Fomento.
- b) Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas, destacando o impacto causado com a aplicação dos recursos, os resultados alcançados a partir do cronograma físico, quantidade de pessoas atendidas, respectivo material comprobatório, tais como lista de presença, fotografias, vídeos ou outros suportes, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado.
- c) Original do extrato bancário da conta específica mantida pela organização da sociedade civil beneficiada, evidenciando toda a movimentação dos valores recebidos e pagos.
- d) Original do extrato bancário de rendimentos da conta específica mantida pela organização da sociedade civil beneficiada, quando houver.
- e) Cópia das Notas fiscais, transferências eletrônicas ou ordens bancárias, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da Organização da Sociedade Civil e número do instrumento de parceria, com os devidos termos de aceite vinculados ao pagamento das despesas devidamente comprovadas.
- f) Cópia dos comprovantes da despesa, emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada (holerite, nota fiscal e cupom fiscal) com os devidos termos de aceite.
- g) Cópia das cotações (orçamentos) de preços de no mínimo três proponentes.
- h) Demonstrativo da movimentação financeira informada no SIT (Sistema Integrado de Transferências) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

- i) Comprovante do recolhimento do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, quando da devolução do saldo remanescente, por ventura existente;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

A incorreta aplicação dos recursos pelo TOMADOR, bem como pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e as normas da legislação aplicável, implicará nas seguintes sanções:

- a) Notificação/Advertência.
- b) Rescisão do convênio.
- c) Suspensão de repasse.
- d) Ressarcimento à CONCEDENTE dos recursos repassados, devidamente atualizados.
- e) Tomada de contas especial.
- f) Suspensão temporária de participar de chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com a CONCEDENTE.
- g) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutáveis.

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O **TOMADOR** se compromete a cumprir as determinações e instruções pertinentes a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2.000, Lei Complementar Estadual nº. 113/2005, Resolução nº. 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Resolução nº. 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Instrução Normativa nº. 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº. 13.019/2.014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 5.459/2.017, e demais atos normativos do Poder Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Fomento poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, exceto quanto ao seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

A Organização da Sociedade Civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que suas ações são executadas todas as parcerias celebradas com a Administração Pública, devendo a informação incluir, no mínimo:

- I – Data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da Administração Pública responsável;
- II – Nome da Organização da Sociedade Civil e seu número de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;
- III – Descrição do Objeto-da parceria;
- IV – Valor total da parceria e valores liberados quando for o caso;
- V – Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para sua apresentação, a data em que foi apresentado, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

VI – Quando vinculado à execução do objeto e pagos com o recurso da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício;

PARAGRAFO ÚNICO: A entidade que não possuir sitio oficial ou rede social poderá utilizar o sitio oficial da Administração Pública Municipal para tal finalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

A titularidade dos bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública Municipal após o fim da parceria prevista no inciso X do Artigo 42 da Lei Federal nº. 13.019/2.014 poderá determinar a titularidade dos bens remanescentes:

I- para órgão ou entidade pública municipal quando necessário para assegurar a continuidade do objeto pela administração pública municipal;

II- para a organização da sociedade civil, quando os bens forem úteis a continuidade da execução de ações de interesse pela organização.

III- na hipótese do inciso I do caput a OSC deverá a partir da data da apresentação da prestação de contas final disponibilizar para a administração pública municipal que deverá retirá-lo no prazo de 30 dias. IV- Na hipótese do inciso II do “caput” a cláusula de definição da titularidade dos bens remanescentes poderá prever que a organização da sociedade civil possa realizar doação a terceiros, de igual natureza jurídica, inclusive beneficiário da política pública desde que demonstrada sua utilidade para realização ou continuidade de ações de interesse social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONCEDENTE** será responsável pela publicação deste Termo de Fomento através de Extrato, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura.

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

O plano de trabalho é parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento e obriga o cumprimento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Goioerê – PR, para dirimir as dúvidas oriundas de execução do presente Termo de Fomento.

E, assim por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Goioerê-PR, 28 de julho de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê
CONCEDENTE

IVANILDA DE FÁTIMA PLAZZA
Secretária Municipal da Assistência Social

MAURO NISHIMURA
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê
TOMADOR

TESTEMUNHAS:

1. *Patricia Lourenço*
Nome: *Patricia Lourenço de Nascimento*
CPF nº: *005.995.729-81*

2. *Graciele Gizonato Lima Rosa*
Nome: *GRACIELE GIZONATO LIMA ROSA*
CPF nº: *050.196.519-07*

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2.021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 28 DE JULHO DE 2.021.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr., doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor ROBERTO DOS REIS DE LIMA, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.458.191-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 897.614.809-68, residente e domiciliado à Avenida José Geraldo de Souza nº 1050 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Pr, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.190.734/0001-46, com sede Av. Bento Munhoz da Rocha, nº 382, nesta cidade e Comarca de Goioerê doravante denominada administração pública, neste ato representada pela Secretária da Assistência Social, a Sra. IVANILDA DE FÁTIMA PLAZZA, portadora do RG nº 3.973.457-5 e CPF/MF nº 528.280.349-68, residente e domiciliada na Av. Voluntários da Pátria, nº 441, Jardim Colina Verde, nesta cidade e Comarca de Goioerê-Pr.

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o nº 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro nº. 77 – Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-PR, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante Senhor MAURO NISHIMURA portador da Cédula de Identidade nº 2.135.453-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 328.683.249-91, residente e domiciliado na Avenida José Geraldo de Souza nº. 415, Centro nesta Cidade de Goioerê-Paraná.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a garantia do direito da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, menores de 18 anos e seus familiares/cuidadores, durante sete meses, promovendo atividades como: oficinas de musicoterapia, capoeira e arte terapia com os usuários, em contra turno e oficinas, rodas de conversas e workshop temáticos aos familiares e cuidadores, que propiciarão estes públicos, trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a autonomia, o exercício de cuidados, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, assim como, propiciando aos mesmos a possibilidade de protagonismo em suas ações.

VALOR: A Administração Pública Municipal realizará a transferência de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 07 (sete) parcelas mensais conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado, a ser depositado no Banco do Brasil S/A, Agência 0847-8, Conta Corrente 25970-5 em nome da Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê.

VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: O período de vigência e execução observará a data do dia 02/08/2.021 até 28/02/2.022, podendo ser prorrogado por interesse público e de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2.014 e Decreto Municipal nº 5.459/2.017.

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, 28 de julho de 2.021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê
Concedente

IVANILDA DE FÁTIMA PLAZZA

Secretária Municipal da Assistência Social

MAURO NISHIMURA

APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Goioerê
Tomador

Publicado por:

Patricia Zamprone

Código Identificador:54BF7417

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/08/2021. Edição 2318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

PLANO DE TRABALHO - 2021 - ASSISTÊNCIA SOCIAL – FIA MUNICIPIO

I – DADOS CADASTRAIS - TOMADOR

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXC DE GOIOERÊ		CNPJ 75.838.672/0001-70		
Endereço: R. MÁRIO RIBEIRO, Nº 77				
Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	Cidade GOIOERÊ
Conta Corrente 25970-5	Banco BRASIL	Agência 0847-8	Banco BRASIL	
Nome do Responsável MAURO NISHIMURA			CPF 328.683.249.91	
RG/órgão Expedidor 2.135.453-8/PR	Data Expedição 14/08/2015	CARGO PRESIDENTE	POSSE 02/01/2020	
Endereço: Av. Jose Geraldo de Souza nº 415				
Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	CEP 87.360-000	TELEFONE (44) 9979-0048	

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br

A



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

II - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

Órgão/Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Goioerê		CNPJ 78.198.975/0001-63		
Endereço: Av. Amazonas, 280, Jardim Lindóia				
Cidade Goioerê	UF Paraná	CEP 87360-000	DDD/TELEFON E (44) 3521-8900	e-mail
Nome do Responsável ROBERTO DOS REIS DE LIMA			CPF 897.614.809-68	
RG/órgão Expedidor 6.458.191-0 – SSP-PR		Cargo Prefeito	Posse 02/01/2021	

III – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A APAE originou suas atividades no dia 17 de dezembro de 1972, com a criação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê. Tudo começou com um encontro na cidade de Ibiporã-Pr, entre o casal Goioerense Euzébio e Eloá Ghiotto, e o Presidente Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, na época, o Dr. Justino Alves Pereira. Da conversa mantida nesse encontro e fortalecida pela grandiosidade do propósito de prestar atendimento à pessoa deficiente, brotou a ideia que se transformou em realidade, de criar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê, para atender as pessoas com necessidades especiais do Município de Goioerê e Região. Iniciou suas atividades numa edificação cedida pela Cúria Diocesana de Campo Mourão, onde antes funcionava o Colégio Nossa Senhora das Candeias, situado à rua Pedro Parigot de Souza, 109. No dia 07 de outubro, na gestão Idalina Tavares Barreiros, foi lançada a pedra

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

fundamental e teve início a construção da sede própria, localizada na Rua Mario Ribeiro, 77, onde funciona atualmente. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê faz parte integrante do movimento apaeano brasileiro. Este movimento constitui-se numa organização não governamental, de caráter de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, gerenciado nacionalmente pela Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Paraná e regionalmente por conselhos que atuam como articuladores, visando garantir a unidade filantrópica e educacional do movimento apaeano. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ao longo de sua trajetória foi acumulando experiências visando promover, prioritariamente, o desenvolvimento das potencialidades de pessoas com deficiência intelectual e/ou associadas a visual, auditiva, física, motora e múltiplas deficiências, tendo como missão estatutária promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio à família, direcionada à melhoria de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade justa e solidaria.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

IV – DADOS DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

“CULTIVANDO LAÇOS”

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a garantia do direito da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, menores de 18 anos e seus familiares/cuidadores, durante sete meses, promovendo atividades como: oficinas de musicoterapia, capoeira e arte terapia com os usuários, em contra turno e oficinas, rodas de conversas e workshop temáticos aos familiares e cuidadores, que propiciarão estes públicos, trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a autonomia, o exercício de cuidados, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários, assim como, propiciando aos mesmos a possibilidade de protagonismo em suas ações.

PÚBLICO ALVO

Aproximadamente 60 usuários de 0 a 18 anos com Deficiência Intelectual e Múltiplas da APAE de Goioerê e 20 familiares/cuidadores, residentes no município de Goioerê/PR.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o IBGE-INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 25% da população brasileira possui algum tipo de deficiência, segundo o caderno dos município do IPARDES-INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, em Goioerê, no ano de 2020, tínhamos uma população de 0 a 17 anos de 15.760 habitantes, se considerarmos as estatísticas do IBGE aplicadas aos dados do

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

IPARDES, teremos então, uma população estimada em 3.940 indivíduos com algum tipo de deficiência e, destes, 279 com deficiência intelectual, nos mais variados níveis, sendo 142 destes atendidos pela APAE de Goioerê, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

A proposta de trabalho apresentada neste projeto, se baseia nas diretrizes do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, na lei 13.146 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, no Estatuto da Criança e do adolescente e na Constituição Federal de 1988, objetivando sobretudo a garantia de direitos da pessoa com deficiência, em especial dos menores de 18 anos e seus familiares/cuidadores, que neste último ano sofreram alterações profundas, especificamente, no que se refere as questões de vínculos familiares fragilizados e vulnerabilidade social em decorrência da pandemia que vem afetando gravemente a condição de vida e de segurança social destes usuários e seus familiares.

Vale salientar, que esta OSC já desenvolve projetos de atendimentos na área de Assistência Social desde toda sua existência, conforme Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS e Declaração de experiência prévia emitida pela Secretaria De Assistência Social do Município (anexo).

Neste sentido, a fim de oferecer estratégias de enfrentamento às desigualdades sociais, à violação de direitos, otimizar as ações de fortalecimento familiar, autonomia, convivência familiar, cidadania e protagonismo, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias, é que se pensou para os usuários menores de 18 anos, oficinas como capoeira em contra turno, onde estaremos trabalhando disciplina, criatividade, espírito de equipe, que são essenciais para o processo de desenvolvimento humano. Também, oficina de arte terapia, onde estaremos trabalhando o desenvolvimento de potenciais de personalidade, inteligência emocional, expressões criativas, motivação, auto estima entre outros. E a oficina de musicoterapia que propiciará



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

o desenvolvimento afetivo, a fim de expressarem sentimentos, emoções, sensibilidade, independência, concentração, coordenação motora e acuidade auditiva. Com estas oficinas estes usuários terão oportunidade de novas aprendizagens e ocupação para o tempo ocioso.

Com as famílias serão trabalhados por meio de rodas de conversas, oficinas e workshop temas escolhidos pela equipe multiprofissional desta entidade, como emergentes para este público e que propiciarão trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares.

Esta proposta se justifica pela ampliação de possibilidades de intervenções com crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias/cuidadores, oferecendo estratégias de enfrentamento tanto da deficiência como das mazelas da questão social, que se apregoam a esta parcela da população, oportunizando melhorias na qualidade de vida destas, contribuindo para a diminuição dos indicadores de violência, fragilização de vínculos e prevenindo agravos e novas violações decorrentes das condições socioeconômicas, emocionais, e familiares que fragilizam a rotina e o desenvolvimento das habilidades e competências destes.

V - OBJETIVO GERAL

Promover a garantia e defesa de direitos de crianças e adolescentes com Deficiência e seus familiares/cuidadores, favorecendo o desenvolvimento de atividades que propiciam trocas de experiências e vivências, autonomia, cidadania e protagonismo, a fim de fortalecer os vínculos familiares, ampliar conhecimentos para o exercício de cuidados e superar situações de violação de direitos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

VI – OBJETIVO ESPECÍFICO

- 1 Estimular, potencializar e desenvolver habilidades extracurriculares para crianças e adolescentes com deficiência através de **musicalização**;
- 2 Estimular, potencializar e desenvolver habilidades extracurriculares para crianças e adolescentes com deficiência através de **atividades de capoeira**;
- 3 Estimular, potencializar e desenvolver habilidades extracurriculares para crianças e adolescentes com deficiência através de **arte terapia**;
- 4 Oferecer atividades de fortalecimento de vínculos familiares através de rodas de conversa e workshop temáticos, direcionadas a pais, responsáveis e cuidadores de usuários autistas;
- 5 Desenvolver a cultura da proteção integral através de oficinas de prevenção e fortalecimento familiar;
- 6 Dissipar a doutrina da proteção integral através do conhecimento sobre a legislação e proteção.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

VII - METAS A SEREM ATINGIDAS

	AÇÕES	METAS	INDICADORES
TRABALHO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">Estimular, potencializar e desenvolver habilidades extracurriculares para crianças e adolescentes com deficiência através de atividades de musicalização;	Oferecer condições para que crianças e adolescentes com deficiência alcancem patamares mais elevados de desenvolvimento bio-psico-social, através do contato com a musicalização.	Desenvolvimento de novas habilidades motoras e/ou sociais através das atividades de musicalização.
	<ul style="list-style-type: none">Estimular, potencializar e desenvolver habilidades extracurriculares para crianças e adolescentes com deficiência, através de atividades esportivas;	Criar espaço de desenvolvimento corporal, físico e motor através de atividades de capoeira	Que crianças e adolescentes tenham maior consciência corporal, desenvolvimento das habilidades motoras e estimulação de habilidades antes não trabalhadas.
	<ul style="list-style-type: none">Estimular, potencializar e desenvolver habilidades extracurriculares para crianças e adolescentes com deficiência, através de atividades envolvendo a arte terapia.	Criar espaços de desenvolvimento da ludicidade, da criatividade, da capacidade de expressão através da arte, como forma de comunicação não verbal com o mundo	Crianças e adolescentes alcançando novas habilidades artísticas, sociais e de comunicação alternativa com a sociedade através da arte, capazes de se

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

			expressar de forma não verbal, sobre seu contexto e seu cotidiano
TRABALHO COM FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE AUTISTAS	<ul style="list-style-type: none">• Oferecer atividades de fortalecimento de vínculos familiares através de ações direcionadas a pais, responsáveis e cuidadores;	<ul style="list-style-type: none">• Workshop sobre disciplina positiva para famílias de autistas;• Workshop sobre linguagem para famílias de autistas;• Rodas de conversa sobre desenvolvimento infantil e estimulação para famílias;• Oficinas sobre a não violência para famílias• Workshop sobre estilos parentais para famílias;• Workshop sobre atividades de vida diária e rotina para famílias de autistas;• Workshop sobre "COMO BRINCAR" para famílias.• Oficina temática sobre desfralde para famílias de autistas;	Os indicadores para as ações propostas neste quadro serão coletados de forma qualitativa, com cada família participante, que preencherá um questionário qualitativo (anexo) no início e a aplicação de questionário de satisfação (anexo) ao final do encontro, com base em critérios de satisfação, apropriação, pertencimento, aprendizado e utilidade do conteúdo, para mensurar o alcance e a aplicabilidade dos conteúdos no cotidiano familiar.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

TRABALHO COM FAMÍLIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver a cultura da proteção integral através de oficinas de prevenção e fortalecimento dos vínculos familiares.	<ul style="list-style-type: none">• Workshop sobre primeiros socorros para famílias;• Roda de conversa sobre sexualidade e deficiência para famílias;• Roda de conversa sobre neurodesenvolvimento de seus filhos;• Roda de conversa sobre nutrição familiar.	Os indicadores para as ações propostas neste quadro serão coletados de forma qualitativa, com cada família participante, que preencherá um questionário qualitativo (anexo) no início e a aplicação de questionário de satisfação (anexo) ao final do encontro, com base em critérios de satisfação, apropriação, pertencimento, aprendizado e utilidade do conteúdo, para mensurar o alcance e a aplicabilidade dos conteúdos no cotidiano familiar.
	<ul style="list-style-type: none">• Dissipar a doutrina da proteção integral através do conhecimento sobre a legislação e proteção;	<ul style="list-style-type: none">• Roda de conversa com famílias sobre direitos da pessoa com deficiência• Workshop sobre benefícios, programas e projetos para pessoas com deficiência	Os indicadores para as ações propostas neste quadro serão coletados de forma qualitativa, com cada família participante, que preencherá um questionário

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

			qualitativo (anexo) no início e a aplicação de questionário de satisfação (anexo) ao final do encontro, com base em critérios de satisfação, apropriação, pertencimento, aprendizado e utilidade do conteúdo, para mensurar o alcance e a aplicabilidade dos conteúdos no cotidiano familiar..
--	--	--	--

O projeto prevê a aplicação de um questionário qualitativo (anexo) no início do trabalho com as famílias e a aplicação de questionário de satisfação (anexo) ao final de cada encontro proposto, com base em critérios de satisfação, apropriação, pertencimento, aprendizado e utilidade do conteúdo, para mensurar o alcance e a aplicabilidade dos conteúdos no cotidiano familiar.

VIII – RESULTADOS ESPERADOS

Pretende-se com este projeto “ Cultivando laços”:

- Ampliar os conhecimentos das famílias dos usuários sobre o direito da pessoa com deficiência;
- Oferecer subsídios para a ampliação das capacidades cuidativas;

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

- Fortalecer a rede de cuidados, estimulando vínculos de outros familiares na redução da sobrecarga dos cuidados;
- Oportunizar espaços de conhecimento para famílias de usuários autistas e seu cotidiano;
- Garantir a oferta de atividades que proporcionem a inclusão, protagonismo, autonomia e convívio social.

IX - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

<u>ATIVIDADES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA</u>				
Oficina de musicalização – duas turmas em cada turno				
Oficina de capoeira – duas turmas em cada turno				
Oficina de arte terapia - duas turmas: uma de manhã e uma a tarde.				
<u>Dia</u>	<u>Período</u>	<u>Horário</u>	<u>Atividade</u>	<u>Quantidade de Alunos</u>
Segunda-feira	Manhã	8:30 às 9:20	Oficina de musicalização	6 alunos
Segunda-feira	Manhã	9:20 às 10:10	Oficina de musicalização	6 alunos
Sexta- feira	Tarde	13:00 às 13:50	Oficina de musicalização	6 alunos
Sexta- feira	Tarde	13:50 às 14:40	Oficina de musicalização	6 alunos
Quinta-feira	Manhã	9:00 às 9:50	Oficina de capoeira	6 alunos
Quinta-feira	Manhã	9:50 às 10:40	Oficina de capoeira	6 alunos
Quinta-feira	Tarde	13:30 às 14:20	Oficina de capoeira	6 alunos
Quinta-feira	Tarde	14:20 às 15:10	Oficina de capoeira	6 alunos
Quarta-feira	Manhã	10:00 às 11:40	Oficina de arte terapia	6 alunos
Quarta-feira	Tarde	13:30 às 15:10	Oficina de arte terapia	6 alunos

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

<u>ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO FAMILIAR PARA PAIS E RESPONSÁVEIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA</u>				
<u>Dia</u>	<u>Período</u>	<u>Horário</u>	<u>Atividade</u>	<u>Quantidade de pessoas</u>
2ª Sexta feira de agosto (13/08/2021)	Tarde	14:00 as 16:00	Workshop sobre "primeiros socorros"	Até 10 participantes
2ª sexta-feira de setembro (10/09/2021)	Tarde	14:00 as 16:00	Roda de conversa sobre "sexualidade e deficiência" para famílias	Até 10 participantes
2ª sexta feira de outubro (08/10/2021)	Tarde	14:00 as 16:00	Roda de conversa sobre "neurodesenvolvimento" para famílias	Até 10 participantes
2ª sexta feira de novembro (12/11/2021)	Tarde	14:00 as 16:00	Roda de conversa sobre "nutrição" para famílias	Até 10 participantes
2ª sexta feira de dezembro (10/12/2021)	Tarde	14:00 as 16:00	Oficina sobre não violência para famílias	Até 10 participantes
3ª sexta feira de janeiro (21/01/2022)	Tarde	14:00 as 16:00	Workshop sobre "estilos parentais" para famílias	Até 10 participantes
2ª sexta feira de fevereiro (11/02/2022)	Tarde	14:00 as 16:00	Roda de conversa sobre " especificidades na deficiência	Até 10 participantes

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

			intelectual" para famílias		
28/02/2022	Atividade de encerramento e confraternização	Tarde	14:00 as 16:00	Roda de conversa sobre "direitos da pessoa com deficiência" e "benefícios, programas e projetos para pessoa com deficiência" para famílias	Até 10 participantes

ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO FAMILIAR PARA PAIS E RESPONSÁVEIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM AUTISMO

<u>Dia</u>	<u>Período</u>	<u>Horário</u>	<u>Atividade</u>	<u>Quantidade de pessoas</u>
4ª sexta feira de agosto (27/08/2021)	Tarde	14:00 as 16:00	Workshop sobre "disciplina positiva" para famílias com autista	Até 10 participantes
4ª sexta feira de setembro (24/09/2021)	Tarde	14:00 as 16:00	Workshop sobre "linguagem" para famílias com autista	Até 10 participantes
4ª sexta feira de outubro (22/10/2021)	Tarde	14:00 as 16:00	Roda de conversa sobre "desenvolvimento infantil e estimulação neuromotora" para famílias com autista	Até 10 participantes
4ª sexta feira de novembro (26/11/2021)	Tarde	14:00 as 16:00	Oficina temática sobre "desfralde" para famílias com autista	Até 10 participantes

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

2ª sexta feira de dezembro (10/12/2021)	Manhã	09:00 as 11:00	Workshop sobre "estilos parentais" para famílias com autista	Até 10 participantes
4ª sexta feira de janeiro (28/01/2022)	Tarde	14:00 as 16:00	Workshop sobre "atividades de vida diária e rotinas" para famílias com autista	Até 10 participantes
3ª sexta feira de fevereiro (18/02/2022)	Tarde	14:00 as 16:00	Workshop sobre "como brincar" para famílias com autista	Até 10 participantes
28/02/2022 Atividade de encerramento e confraternização	Tarde	14:00 as 16:00	Roda de conversa sobre "direitos da pessoa com deficiência" e "benefícios, programas e projetos para pessoa com deficiência" para famílias	Até 10 participantes

Vale ressaltar que este cronograma poderá ser alterado em caso de feriado e recesso escolar.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

X- METODOLOGIA								
<p>O desenvolvimento deste projeto estará a cargo de um profissional de serviço social e um de psicologia com usuários de 0 a 18 anos, com Deficiência Intelectual e Múltipla.</p> <p>Neste sentido, estaremos realizando três oficinas em contra turno com os usuários e encontros com as famílias/cuidadores, conforme especificados abaixo, considerando o contingenciamento exigido durante a pandemia e, em caso de suspensão das atividades presenciais, as mesmas serão realizadas de forma remota por MEET.</p> <p>TRABALHO COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA NAS OFICINAS.</p>								
AÇÃO	OBJETO DA AÇÃO	DISPOSITIVOS PEDAGÓGICOS	INSTRUMENTOS/ RECURSOS	Indicadores de qualidade	GRUPO ALVO	MEDIADOR/A	Indicador Quantitativo	RESPONSÁVEIS
Oferecer espaço para a expressão criativa, a comunicação, contato com potenciais da personalidade em seus aspectos,	Arte terapia	Música, relaxamento, imaginação ativa, técnicas com a utilização de materiais de	- Aparelho de som; - Lâpis diversos; - Canetas esferográficas;	Participação Socialização Expressão criativa	Crianças e adolescentes	Professora	12 usuários	Assistente social e psicólogo

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

cognitivo, emocional e sensorio.		artes visuais: duros; de transição, de regeneração e de vínculos..	- Lápis de cera; -Tintas em geral; - Colas coloridas; - Telas; - Gravuras; - Pincéis diversos; - Rolo bobina; - Algodão; -Papel toalha; -Papéis diversos; - Aquarelas; - Giz coloridos.	Comunicação				
Oferecer espaço para trabalhar a concentração, a coordenação motora, a sensibilidade, acuidade auditiva, o respeito a si próprio, ao grupo, a destreza, o emocional, a disciplina e equilíbrio emocional.	Musicalização	Práticas em Boomwhackers; Músicas e bambolês Jogos de mãos e corpo Percussão corporal Linguagem textual Jogos e danças que trabalham a	- Violão; - Ukelele - Teclado; - Claves; - Bambolês; - Xilofone;	Participação Socialização Criatividade Disciplina Ampliação do vocabulário	Crianças e adolescentes	Professora	24 usuários	Assistente social e psicólogo

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

		percepção sensorial motora.	- Molas; - Puppazzetis; - Materiais diversos.	Acuidade auditiva Concentração				
Oferecer espaço pr o trabalho com coordenação motora, flexibilidade, equilíbrio e destreza, proporcionando criatividade e liberdade de movimentos.	Capoeira	Atividades individuais ou em grupos predominantemente motoras; Atividades com ginga, dança e músicas; Fundamentos técnicos de capoeira de forma oral; Atividades com inserção social.	- Tatame; - Berimbau; - Atabaque; -Pandeiro;	Participação Socialização Mobilidade Criatividade Disciplina Auto controle Respeito	Crianças e adolescentes.	Professor	24 usuários	Assistente social e psicólogo

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

TRABALHO COM FAMILIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES								
Aproximadamente 10 familiares ou cuidadores.								
AÇÃO	OBJETO DA AÇÃO	DISPOSITIVOS PEDAGÓGICOS	INSTRUMENTOS/ RECURSOS	I.Q's	GRUPO ALVO	MEDIADOR/A	Indicador Quantitativo	RESPONSÁVEIS
Oferecer atividades de fortalecimento de vínculos familiares através de ações direcionadas a pais, responsáveis e cuidadores;	Workshop sobre primeiros socorros para famílias	Apresentação pratica	Equipamentos de salvamento Datashow Computador	Apropriação Relevância Utilidade	Famílias e/ou cuidadores	Corpo de Bombeiros	Até 10 pessoas	Assistente social e psicólogo
	Roda de conversa sobre sexualidade e deficiência para famílias	Roda de conversa	Data show Dinâmica de grupo	Apropriação Relevância	Famílias e/ou cuidadores	Psicóloga	Até 10 pessoas	Assistente social e psicólogo
	Roda de conversa sobre neurodesenvolvimento para famílias	Roda de conversa	Data show Computador	Apropriação Relevância Utilidade	Famílias e/ou cuidadores	neurologista	Até 10 pessoas	Assistente social e psicólogo

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedeioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

	Roda de conversa sobre nutrição para famílias	Demonstração Roda de conversa Degustação	Data show Computador Alimentos Utensílios	Apropriação Relevância Utilidade	Famílias e/ou cuidadores	Nutricionista convidado	Até 10 pessoas	Assistente social e psicólogo
	Oficinas sobre a não violência para famílias	Roda de conversa Dinâmica de grupo a critério do palestrante	Data show computador	Apropriação Relevância Utilidade	Famílias e/ou cuidadores	Psicóloga	Até 10 pessoas	Assistente social e psicólogo
	Workshop sobre estilos parentais para famílias	Roda de conversa	Data show computador	Apropriação Relevância Utilidade	Famílias e/ou cuidadores	psicóloga	Até 10 pessoas	Assistente social e psicólogo
	Roda de conversa sobre a especificidade na deficiência intelectual	Roda de conversa	Data show computador	Apropriação Relevância Utilidade	Famílias e/ou cuidadores	psicóloga	Até 10 pessoas	Assistente social e psicólogo
Dissipar a doutrina da proteção integral através do conhecimento sobre a	Roda de conversa com famílias sobre direitos da pessoa com deficiência	Roda de conversa Apresentação de vídeo	Data show Computador Cartilha	Apropriação Relevância Utilidade	Famílias e/ou cuidadores	Assistente social	Até 10 pessoas	Assistente social e psicólogo

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegeoierepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

legislação e proteção;	Workshop sobre benefícios, programas e projetos para pessoas com deficiência	Roda de conversa	Data show Computador Folder	Apropriação Relevância Utilidade	Famílias e/ou cuidadores	Assistente social	Até 10 pessoas	Assistente social e psicólogo
TRABALHO COM FAMILIAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM AUTISMO Aproximadamente 10 familiares ou cuidadores.								
AÇÃO	OBJETO DA AÇÃO	DISPOSITIVOS PEDAGÓGICOS	INSTRUMENTOS/ RECURSOS	I.Q's	GRUPO ALVO	MEDIADOR/A	Até 10 pessoas	RESPONSÁVEIS
Oferecer atividades de fortalecimento de vínculos familiares através de ações direcionadas a pais, responsáveis e cuidadores;	Workshop sobre disciplina positiva para famílias de autistas	Roda de conversa Dinâmica de grupo	Data show computador	Apropriação Relevância Utilidade	Famílias e/ou cuidadores	psicóloga	Até 10 pessoas	Assistente social e psicólogo
	Workshop sobre linguagem para famílias de autistas	Roda de conversa Dinâmica de grupo	Data show computador	Apropriação Relevância Utilidade	Famílias e/ou cuidadores	fonoaudióloga	Até 10 pessoas	Assistente social e psicólogo
	Rodas de conversa sobre desenvolvimento infantil e estimulação motora para famílias	Roda de conversa Demonstração prática	Equipamentos de fisioterapia Bonecos Data show	Apropriação Relevância Utilidade	Famílias e/ou cuidadores	Terapeuta ocupacional/fisioterapeuta	Até 10 pessoas	Assistente social e psicólogo

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrazil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

			computador					
Oficina temática sobre desfralde para famílias de autistas	Roda de conversa Demonstração prática	Bonecos Data show computador	Apropriação Relevância Utilidade	Famílias e/ou cuidadores	Terapeuta ocupacional/psicóloga	Até 10 pessoas	Assistente social e psicólogo	
Workshop sobre estilos parentais para famílias	Rodas de conversa	Data show computador	Apropriação Relevância Utilidade	Famílias e/ou cuidadores	psicólogo	Até 10 pessoas	Assistente social e psicólogo	
Workshop sobre atividades de vida diária e rotina para famílias de autistas	Roda de conversa	Data show computador	Apropriação Relevância Utilidade	Famílias e/ou cuidadores	Terapeuta ocupacional	Até 10 pessoas	Assistente social e psicólogo	
Workshop sobre "COMO BRINCAR" para famílias	Roda de conversa Jogos lúdicos Livros Dinâmica de grupo	Data show Computador Tatame	Apropriação Relevância Utilidade	Famílias e/ou cuidadores	fonoaudióloga	Até 10 pessoas	Assistente social e psicólogo	

Durante o desenvolvimento das oficinas, workshop e rodas de conversas temáticas estaremos filmando recortes e fotografando, como forma de monitoramento e avaliação, assim como, oferecendo lanches, respeitando o protocolo de segurança em referência a pandemia.

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedeagoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

XI – CAPACIDADE INSTALADA

PROFISSIONAIS A CONTRATAR	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	SALÁRIO MENSAL
ASSISTENTE SOCIAL	16 h/a semanais	01	R\$ 1.400,00
PSICÓLOGA	16 h/a semanais	01	R\$ 1.400,00
PROFESSOR DE MUSICALIZAÇÃO	4 h/a semanais	01	R\$ 960,00 Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Fevereiro
PROFESSOR DE CAPOEIRA	4 h/a semanais	01	R\$ 960,00 Agosto, Setembro, Outubro, Novembro Dezembro, Fevereiro

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Handwritten signature and initials in blue ink.

PROFISSIONAIS CEDIDOS	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	
MERENDEIRA	40hrs/semanais	01	
SERVIÇOS GERAIS	40 hrs/semanais	02	
PROFISSIONAL CEDIDA PELA UFPR	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	
PROFESSORA DE ARTE TERAPIA, EM PARCERIA COM A UFPR.	4 h/a semanais	01	

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

XII – INSTALAÇÕES FÍSICAS A SEREM UTILIZADAS.

Uma sala para atendimentos individuais de psicologia e assistência social;
Um pátio interno;
Uma cozinha;
Uma sala para roda de conversas;
Um refeitório;
Uma quadra;
Banheiros feminino e masculino.

Equipamentos utilizados da Entidade

Teclado
Violão
Aparelho de Som
Computador
Impressoras
Data show
Celular
Notebook

Mobiliários utilizados da Entidade

Longarinas
Carteiras
Cadeiras
Armários
Mesas

EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSO DA PARCERIA

INVESTIMENTO

Instrumentos Musicais e caixa de Som acústica.

CUSTEIO

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ

CNPJ 75.838.672/0001-70

Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

Material de Expediente;
Uniformes;
Gêneros Alimentícios;
Material de Higiene;
Material Educativo e Esportivo.

XIII- APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Discriminação:

Os recursos poderão ser utilizados em:

- 31.90.11.01 – Vencimentos e Salários- R\$ 18.067,00(dezoito mil e sessenta e sete reais)
- 31.90.11.43- 13º Salário – R\$ 1.633,24(um mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)
- 31.90.11.45 - Férias- R\$ 2.177,64(dois mil cento e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
- 31.90.13.01 –FGTS –R\$ 1.698.64(um mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)
- 31.90.13.02- INSS –R\$ 1.655,48(um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)
- 44.90.52.33.00- Equip. Audio, vídeo e foto – R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)
- 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)- R\$ 11.520,00(onze mil quinhentos e vinte reais)
- 44.90.52.26.00 – Instrumentos Musicais – R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais)
- 33.90.30.16.00 – Material de Expediente –R\$ 6248,00(seis mil duzentos e quarenta e oito reais)
- 33.90.30.07.00- Generos Alimentícios-R\$ 2.000,00(dois mil reais)
- 33.90.30.23 – Uniformes, tecidos e aviamentos- R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

33.90.30.14.00 – Material Educativo e Esportivo- R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
33.90.30.22.00- Material de Higiene e Limpeza-R\$ 2.000,00(dois mil reais)
Valor total R\$ 60,000,00 (Sessenta mil reais)

XIV- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022
44- 6.000,00	4.980,15	5.480,15	4.980,15	5.193,39	4.980,15	7.657,86
33- 20.728,15						

XV- MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO:

O projeto será coordenado e monitorado pela Assistente Social e Psicóloga no período de sete meses, por meio de escutas qualitativas ao final de cada atividade, e pressupõe a aplicação de questionário qualitativo ao final dos encontros propostos, com base em critérios de satisfação, apropriação, pertencimento, aprendizado e utilidade do conteúdo. E quanto as oficinas de capoeira, música e arteterapia, será por observação direta e apresentações dos trabalhos realizados através de painéis de fotografias.

XVI- PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 02/08/2021

TÉRMINO: 28/02/2022

Rua Mário Ribeiro, 77 - Fone/Fax (44) 5222702- Cep 87.360-000 - Goioerê-Paraná

sites: goioere.apaebrasil.org.br – greanchieta.seed.pr.gov.br

e-mail: apaedegoioerepr@yahoo.com.br / greanchieta@seed.pr.gov.br



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ
CNPJ 75.838.672/0001-70
Fundada em: 17 de Dezembro de 1972

XVII- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** para os devidos fins de prova e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Goioerê, 12 de Julho de 2021.

(MAURO NISHIMURA)

Proponente

XVIII – APROVAÇÃO

Goioerê, 02, 08, 2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito Municipal de Goioerê

Concedente